

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2013 - Aprovação da Taxa - Certidão da Acta =====

===== Presente à sessão ordinária, desta Assembleia Municipal, hoje realizada, a informação nº. 18/DEF/PF, do Chefe da Divisão Económica e Financeira, referente à Participação Variável no IRS - Percentagem a aplicar em 2013. -----

----- Sobre o assunto em questão a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em vinte e seis do corrente mês, deliberou, por unanimidade, manter a participação variável de 5% no IRS, no ano de 2013. -----

----- Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, com vinte e cinco votos a favor e um voto contra, do deputado António Francisco Pinto Reis, APROVAR, nos exactos termos apresentados pela Câmara Municipal na reunião supra mencionada. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmiento)